ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 036/2024

Às 16h40min do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 036/2024, tipo Menor Percentual Único de Acréscimo por Lote, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA PARA AS UNIDADES DO Sesc/SC EM CANOINHAS, BLUMENAU, LAGUNA, SÃO BENTO DO SUL E ESTREITO"**. As empresas participantes foram: 1) CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA; 2) DUDA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA; 3) NETA BASCHIROTTO FRUTAS LTDA; 4) FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA e 5) VALDECIR BECKER E CIA LTDA. Conforme ata publicada em 24/06/2024, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais. Foi aberto, ainda, o envelope de habilitação da liciante arrematante. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

> *"À CPL,*
>
> *Proposta de acordo com o edital.*
>
> *Karla Cristina Rosa*
> *Setor de Material e Patrimônio."*

Com base na documentações, proposta comercial e parecer técnico, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para o seguinte lote a empresa abaixo:

- **DUDA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**
 - no lote 01 com o percentual de -5,00% (cinco por cento negativo)
 - no lote 02 com o percentual de -5,00% (cinco por cento negativo)
 - no lote 03 com o percentual de -5,00% (cinco por cento negativo)
 - no lote 04 com o percentual de -5,00% (cinco por cento negativo)
 - no lote 05 com o percentual de -5,00% (cinco por cento negativo)

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO